



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 067/99 - Autógrafo n.º 071/99 - Proc. n.º 971/99

Lei n.º 3353, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

" Denomina LUIZ GIOPATO FILHO via pública do Bairro das Nações "

Vitório Humberto Antoniazzi, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua LUIZ GIOPATO FILHO a atual Estrada 5 (cinco), do Loteamento Chácara das Nações, Bairro Nações, com início na Estrada 3 (três) do mesmo loteamento e término na Rua Campos Salles.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 16 de setembro de 1999

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIA FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

VALMIR ANTUNES DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 08 de setembro de 1999

AMAURO QUEIROZ SILVA
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

VLADEMIR ANTONIO VECHE
2º Secretário